



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

SRA/SC

PINTURA EXTERNA

MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO

Florianópolis, julho de 2024.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

1. APRESENTAÇÃO

*O presente Memorial compreende um conjunto de prescrições normativas que definem e caracterizam os materiais, equipamentos e técnicas para a execução dos serviços de **PINTURA EXTERNA** dos edifícios da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em Santa Catarina – SRA/SC.*

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo aos requisitos presentes nas Especificações e Normas Técnicas Brasileiras. Serão considerados materiais similares os que apresentarem as mesmas características e propriedades dos materiais especificados.

Todo o material adquirido deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil, para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido.

Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados com equipamentos e ferramentas empregados de primeira qualidade.

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução e necessidades do cronograma das obras.

A CONTRATADA deverá dar particular atenção ao cumprimento dos procedimentos para proteger as partes móveis dos equipamentos e evitar que ferramentas manuais sejam abandonadas sobre locais de passagem.

A fim de proteger os transeuntes e, para garantir a segurança na execução dos serviços, os locais onde os serviços serão executados deverão ser delimitados com fita zebra ou tela plástica.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

Especial atenção deve ser dada às cablagens da rede elétrica, da rede de telefonia e da rede lógica, para que não haja nenhuma interrupção desses serviços.

A CONTRATADA será responsável pela segurança de seus funcionários, munindo-os com todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva, durante todas as etapas dos serviços, bem como de uniforme com logomarca da empresa. A CONTRATADA deverá adotar todos os procedimentos de segurança necessários à garantia da integridade física dos trabalhadores e transeuntes.

O fornecimento das máquinas, andaimes, ferramentas e equipamentos de segurança, que se fizerem necessários, é de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser observadas e atendidas todas as medidas preventivas de segurança do trabalho, conforme as NR-18, NR-6, NR-8, NR-10 e NR-35.

A partir do início dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar o Diário de Obra, que deverá permanecer no canteiro de obras, preenchendo-o diariamente e disponibilizando-o para a Fiscalização Técnica do CONTRATANTE. Os serviços deverão ser orientados por encarregado da CONTRATADA.

Impostos federais, estaduais ou municipais, bem como taxa de seguro, responsabilidade civil e contratos, deverão estar incluídos nos preços a serem apresentados. As multas impostas à CONTRATADA pelo poder público e órgãos da fiscalização, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao desenvolver os serviços contratados, serão de sua responsabilidade.

3. NORMAS

- ABNT NBR 13.245: ementa2009 - Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.*

4. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a execução de pintura externa dos edifícios da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Santa Catarina – SRA/SC.

4.1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

A sede da SRA/SC é formada por três blocos distintos, sendo o Bloco A o

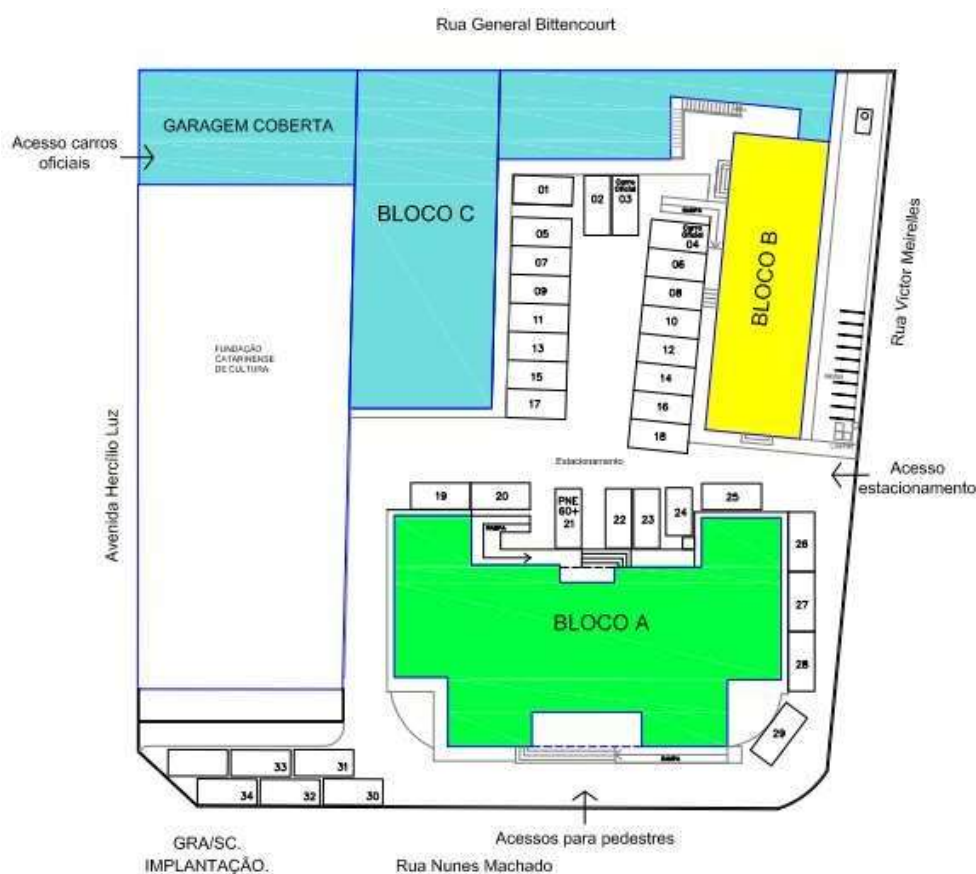


MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

principal, com três pavimentos - térreo, 1º e 2º, somando uma área construída de 1.477,59m².

Por estar inserido em uma região de arquitetura histórica do município de Florianópolis/SC, o Bloco A é tombado pelo IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis.

Figura 1: SRA/SC – Planta de Situação





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

Figura 2: SRA/SC – Bloco A – fachada principal



Figura 2: SRA/SC – Bloco A – fachada interna





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

Figura 3: Bloco B – fachada principal



Figura 4: Bloco B – fachadas internas





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

Figura 5: Bloco C – fachadas internas



5. SERVIÇOS

5.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, da execução dos serviços, conforme objeto do contrato. O engenheiro ou arquiteto responsável deverá disponibilizar, no mínimo, 30 horas de acompanhamento da obra ao longo da vigência do contrato, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e normas de segurança.

Deverá também, a CONTRATADA, designar um encarregado geral para acompanhamento e coordenação dos serviços em tempo integral, supervisionando a execução dos serviços e orientando a equipe de trabalho, ao longo de toda a vigência do contrato.

5.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ao iniciar os serviços, a CONTRATADA deverá instalar placa, com a identificação da obra. O modelo e informações contidas serão fornecidos pela fiscalização e deverá estar de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, da Secretariade Comunicação Social da Presidência (SECOM).

Segurança e Sinalização

As áreas de trabalho deverão ser devidamente delimitadas com fitas ou telas



plásticas para sinalização, isolando o espaço para garantir a segurança dos trabalhadores e transeuntes, além da instalação de placas de sinalização de advertência sobre o perigo de queda de materiais.

A obediência às normas NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura) serão exigidas pelo CONTRATANTE, além do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

5.3. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES

Caberá à CONTRATADA, a montagem de andaimes do tipo fachadeiro ou outro sistema, desde que mais adequado para a execução dos serviços.

Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade e o acesso de pessoas e materiais. Deverão estar bem firmes, escorados e contraventados, tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e às cargas transmitidas. Os apoios deverão ser compatíveis com o tipo de piso do local da montagem. Não será admitida a utilização de emendas nas tábuas utilizadas como piso nos andaimes. É necessária a instalação de guarda-corpos.

A Instalação de andaimes metálicos tubulares ou fachadeiros obedecerá às normas de segurança NR-18 e NR-35.

Após a conclusão dos serviços, os andaimes deverão ser desmontados e removidos do local, garantindo a limpeza e organização do ambiente.

5.4. LIMPEZA DAS FACHADAS COM HIDROJATEAMENTO

A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos de hidrojateamento com pressão adequada para remover sujidades, mofos, fungos e resíduos de todas as fachadas. Deverão ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície.

5.5. RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS

Áreas com Revestimento Danificado/Comprometido

Antes da execução da pintura em cada fachada, a CONTRATADA deverá



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

identificar as áreas com descolamento de revestimento (reboco e/ou textura acrílica); imperfeições diversas (furos/aberturas/desnivelamentos).

Para as áreas com patologias de revestimento na argamassa de emboço, executar a recuperação com argamassa de cimento e areia (traço 1:2:8). Para as áreas com descolamento do revestimento de pintura atual, após a limpeza, aplicar fundo preparador de paredes, antes da pintura. Nos locais com imperfeições mais profundas (furos) ou desniveladas, a correção deverá ser com massa acrílica.

Tratamento de Fissuras

As paredes que apresentam fissuras e rachaduras deverão receber tratamento, conforme segue.

- Abertura das trincas/fendas em formato “V”, para remoção de partes soltas;
- Preenchimento o vão com um selante acrílico flexível, tipo Sikaflex ou similar;
- Dependendo da espessura, aplicação de uma tela de poliéster sobre a trinca/rachadura. Sobre a tela, aplicação de uma demão de selante acrílico flexível, tipo Sikacryl ou similar. Onde necessário, o emboço deverá ser refeito e
- Sobre o tratamento, aplicação, se necessário, de uma demão de massa acrílica para o recebimento da pintura.

5.6. PINTURA EXTERNA

Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem gordura, mofo ou poeira, retocadas se necessário e convenientemente preparadas para receber a repintura.

As cores deverão seguir as orientações da fiscalização e deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já separadas de fábrica, sendo vedada a adição de qualquer outro produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Deverá ser aplicada uma demão de textura acrílica para uso externo, com acabamento similar ao existente.

5.7. PROCEDIMENTO DE MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

Quaisquer mudanças nos métodos executivos ou materiais, que fujam às especificações contidas neste memorial, deverão ser submetidas previamente, por escrito, à Fiscalização Técnica do CONTRATANTE, para análise e aprovação.

5.8. CONTROLE TECNOLÓGICO

A Fiscalização Técnica poderá exigir, a seu critério, controle tecnológico de quaisquer materiais empregados na execução dos serviços, sem ônus ao CONTRATANTE.

5.9. LIMPEZA

Deverão ser devidamente removidos do local todos os materiais e equipamentos, assim como as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho, deixando completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos. O local deverá ser entregue totalmente limpo, tanto interna quanto externamente.

Florianópolis, julho de 2024.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

ANEXO I

FOTOS DE ALGUMAS PATOLOGIAS DOS EDIFÍCIOS





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos



SEÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS-SERL